

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

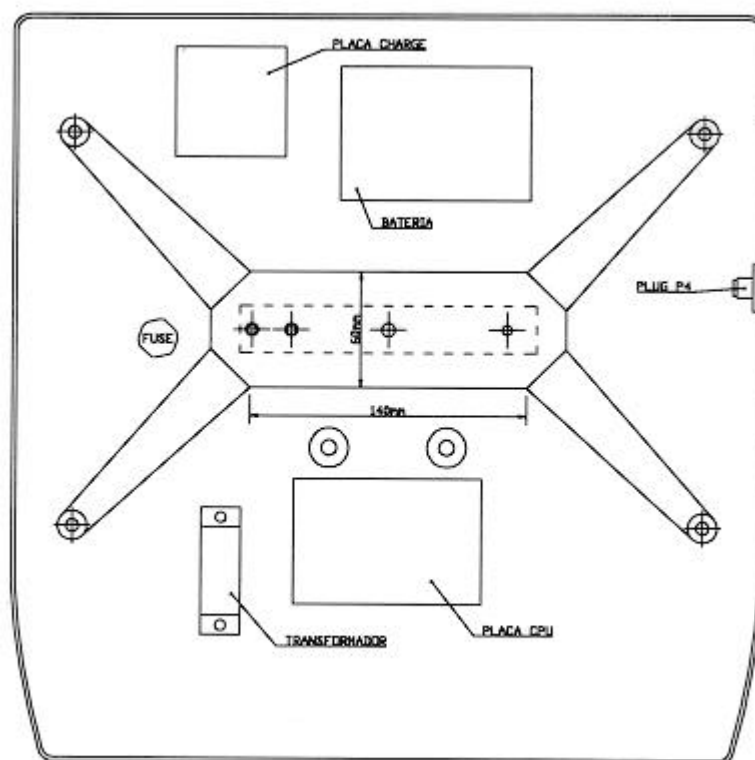
Portaria INMETRO/DIMEL n.º 057, de 13 de julho 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “ g” , da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando o resultado da análise e das especificações técnicas constantes do Processo n.º 52600 002272/99, resolve:

- Art.1º Autorizar, em caráter opcional, a inclusão de uma bateria interna de 6,0V, recarregável, no modelo EGI-15 de instrumento de pesagem, eletrônico digital, computador de preços, marca GURAL, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL N.º 045/96, bem como a inclusão das seguintes características:
- a) Indicador de necessidade recarga da bateria;
 - b) Dispositivo de recarga do tipo: fonte de alimentação externa de 12V em corrente contínua e, em rede de 110V ou 220V em corrente alternada; e
 - c) Indicação de mensagem de erro (ERR3), seguida de bloqueio do módulo de pesagem e do módulo calculador de preços, quando a tensão de bateria estiver em 5,4 aproximadamente.
- Art.2º Desenho anexo a presente Portaria:
- 1 Vista superior detalhada do diagrama de localização dos componentes do modelo EGI-15.
- Art.3º A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da citada Portaria de aprovação do modelo EGI – 15.
- Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 057 DE 13 DE JULHO DE 1999



FABRICANTE:
GURAL INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS
TLDA.

COTAS EM:

VISTA SUPERIOR DETALHADA DO DIAGRAMA DE
LOCALIZAÇÃO DOS COMPONENTES DOS
INSTRUMENTOS MODELO EGI-15

ESCALA:

ANEXO:
01